



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QE7Z-LBHNL-AYBUV-JU9R4>

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (20/03/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO 1.4444.1217905, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia 14/04/2023, sob o Nº 220365, no livro 1-AO.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
----- Total -----		27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Poder Judiciário - TJE RJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMA 42943 XCE



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43967

FICHA

55584

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV68-DPL2P-U775S>

IMÓVEL - Apartamento 111 do Edifício na Rua Itapirú nº 315, antigo 97, na freguesia do Espírito Santo, e a correspondente fração ideal de 1/44 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 51,20m de frente; 39,80m pelo lado esquerdo, onde confronta com o imóvel nº 339, antigo 103; 63,60m pelo lado direito, onde confronta com o imóvel nº 277, antigo 83, ambos da Rua Itapirú; e 10,80m na linha dos fundos, onde confronta com a Rua Doutor Agra. PROPRIETÁRIOS- **ANTONIO LOPES DA SILVA**, português, motorista, casado pelo regime da comunhão de bens com **CARMEN ROSA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade. Adquirido por compra feita a Ângelo Nunes da Silva e sua mulher Olívia Ramalho da Silva, conforme escritura de 13.08.1958, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 659 a fs. 19v/20v, transcrita neste Cartório no livro 3-AG sob o nº 16104 a fs. 44, em 24.09.1958. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0648263-2 e C.L. 07400-5. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2009. *Marcia Alvarenga*

R.01-PARTILHA- Certifico que em virtude de falecimento de **ANTONIO LOPES DA SILVA**, CPF nº 073.680.707-15, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, a 1) **CARMEN ROSA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 695.908, expedida pelo IFP, em 14/09/1919, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.653.407-40, residente e domiciliada na Rua Itapirú nº 315 Aptº 111 - Catumbi, Rio de Janeiro/RJ; e 2) **FLORINDA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, assistente social, portadora da carteira de identidade nº 02569660-0, expedida pelo IFP, em 23/01/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 202.835.557-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **DILON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$18.000,00, na proporção de 75% para a primeira e 25% para a segunda. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 01.10.2008, assinado pela MM. Juíza Drª Marcia Ferreira Alvarenga, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 08.08.2008, pela MM. Juíza Drª Marcia Ferreira Alvarenga. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 564/648106-8, em 14.05.2003. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2009. *Marcia Alvarenga*

AV.02-GRAVAME- Certifico que pelo mesmo título objeto do R.01, fica a proporção de 25% do imóvel pertencente a **FLORINDA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA**, gravada com a cláusula de incommunicabilidade vitalícia e com as cláusulas temporárias de impenhorabilidade e inalienabilidade, enquanto for viva a adquirente, **CARMEN ROSA DA SILVA**. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2009. *Marcia Alvarenga*

AV.03-DIVÓRCIO- Certifico que **FLORINDA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA** e **DILON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, divorciaram-se; continuando a referida senhora a usar o nome de casada. Averbação feita a requerimento datado de 30 de março de 2009, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento do Cartório do 4º Registro Civil das Pessoas Naturais

Continua no Verso...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 43967	FICHA 55584
VERSO	

desta cidade, da qual consta averbação o divórcio por sentença de 05.12.2003, proferida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Família desta cidade, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2009. *Maulega*

AV.04-CASAMENTO- Certifico que FLORINDA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com DILON PINHEIRO DE OLIVEIRA, continuando a referida senhora a assinar-se FLORINDA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA. Averbação feita a requerimento datado de 07 de abril de 2009, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento do Cartório da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2009. *Maulega*

AV.05-DIVÓRCIO (Protocolo: 169416)- Certifico que FLORINDA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA e DILON PINHEIRO DE OLIVEIRA, divorciaram-se, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, FLORINDA LOPES DA SILVA. Averbação feita a requerimento datado de 04 de setembro de 2014, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Matrícula: 0892500155 2008 2 00399 157 0053307 56 (livro B-399, folha 157, termo 53307), na qual consta averbação em data de 08 de março de 2013, o divórcio consensual, nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 8º Ofício desta cidade, em 05 de fevereiro de 2013, livro 2762, folhas 073/075, nos autos nº 222875, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014. *Maulega*

AV.06-CANCELAMENTO DE CLAUSULAS (Protocolo: 186324) - Certifico que, em virtude do falecimento de CARMEN ROSA DA SILVA, ocorrido em 23 de agosto de 2014, ficam canceladas as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade sobre 25% do imóvel objeto da matrícula. A averbação foi feita a requerimento datado de 27 de dezembro de 2016, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Óbito datada de 25 de agosto de 2014, extraída pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, registrado no livro C-11, a fl. 81, termo nº 3081, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016. *Maulega*

R.07-ADIUDICAÇÃO (Protocolo: 186201) - Certifico que, em virtude do falecimento de CARMEN ROSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.653.407-40, ocorrido em 23 de agosto de 2014, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, processo nº 0348843-27 2014.8.19.001, foram 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel objeto da matrícula adjudicado à FLORINDA LOPES DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 02.569.660-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, em 05 de abril de 2013, inscrita no CPF/MF sob o nº
 Continua na ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-U77SS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43967

FICHA

55584-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

202.835.557-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua República do Peru, nº 136/201, Copacabana, pelo valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). O registro foi feito em conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada aos 10 de novembro de 2016, assinada pela MMª Juíza de Direito, Drª Paula de Menezes Caldas, contendo a sentença que homologou o Cálculo de Adjudicação proferida aos 23 de fevereiro de 2016, pela MMª Juíza de Direito, Drª Paula de Menezes Caldas. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 9.64.045995-3, em 27 de abril de 2016. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

Rafael dos Santos Monteiro
R.08-VENDA (Protocolo: 202535) - Certifico que pelo Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 12 de dezembro de 2019 - Contrato nº 1.4444.1217905-1, cuja via fica neste Serviço arquivada, FLORINDA LOPES DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 02.569.660-0, expedida pela SECC/DETRAN/RJ, em 05 de abril de 2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 202.835.557-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua República do Peru, nº 136, apto. 201, Copacabana, vendeu o imóvel objeto da matrícula a SÉRGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, brasileiro, electricista, portador da carteira de identidade nº 09.357.704-7, expedida pela SECC/DETRAN/RJ, em 17 de janeiro de 2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.122.287-07, e sua esposa, MONIQUE MENDES SEABRA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 10.872.353-7, expedida pela SECC/DETRAN/RJ, em 13 de dezembro de 2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.417.377-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Presidente Aguirre Cerda, nº 55, fundos, Centro, pelo preço de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), satisfeitos da seguinte forma: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) por recursos próprios; e R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) mediante financiamento concedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R.09, abaixo. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2299192, em 14 de janeiro de 2020. Prenotação nesta Serventia em 17 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

Thayana Lambertini Fairbanks
R.09-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 202535) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 12 de dezembro de 2019, objeto do R.08, os compradores, SÉRGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.122.287-07; e MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.417.377-06, já qualificados e na qualidade de fiduciários, deram o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Patrícia Menezes Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.080.977-04, para garantia da dívida no valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-U775S>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
43967	55584-B
	VERSO

R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), que deverá ser paga por meio de 417 (quatrocentas e dezessete) prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$2.116,49 (dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), vencendo-se a primeira no dia 15 de janeiro de 2020, aos juros de taxa nominal reduzida de 7.4876% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 7.75% ao ano, enquanto atendidas as condições do contrato e o devedor estiver adimplente, sendo cancelada, sem necessidade de comunicação prévia pela CAIXA, na hipótese de inadimplência ou cancelamento da Conta Integrada, do Débito em Conta optados pelo devedor na contratação, retornando o contrato habitacional à taxa de juros nominal balcão de 8.1858% ao ano, equivalente à taxa de juros efetiva balcão de 8.5000% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97; para fins do disposto no art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 17 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

AV.10-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Protocolo: 202535) - Certifico que, pelo principal da dívida, objeto do R.09, no valor de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Asa Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Patricia Menezes Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.080.977-04, emitiu em 12 de dezembro de 2019, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1217905-1 - série 1219; tendo como devedores, SERGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.122.287-07; e MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.417.377-06, já qualificados. A averbação foi feita nos termos do art. 18, parágrafo 6º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Prenotação nesta Serventia em 17 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 208314) - Certifico que, conforme Ofício nº 196683/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 17 de maio de 2021, expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente pelo funcionário, Gilberto Silva Nunes (02544169850), juntamente com a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 08 de julho de 2021, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: SERGIO DA SILVA NEVES

Continua na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-U77SS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43967

FICHA

55584-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-U77SS>

CERQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.122.287-07; e MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.417.377-06. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021.

AV.12-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 208315) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica emitida em 08 de julho de 2021, encaminhada por esta Serventia ao 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: SERGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 012.122.287-07; e MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF sob o nº 080.417.377-06, procedo à averbação para ficar constando, que a notificação nº 1134275, foi entregue ao primeiro intimando na sede do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, no dia 14 de julho de 2021, que exarou o ciente; e deixou de ser entregue a segunda intimanda, na Rua Itapiru, nº 315, apto. 111, Catumbi, em virtude de não ter sido localizada no endereço informado, após 3 diligências procedidas, em dias e horários diversos; nos termos das certidões datadas de 14 de julho de 2021 e 23 de julho de 2021, passadas pelo responsável pela notificação, Luiz Henrique Rezende Correa (2º RTD). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

AV.13-INTIMAÇÃO (Protocolo: 210083) - Certifico que, conforme Ofício nº 196683/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de agosto de 2021, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente pelo funcionário Gilberto Silva Nunes (02544169850), juntamente com a Projeção de Débito para Fins de Purga da Mora no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 20 de agosto de 2021, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, SERGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 012.122.287-07; e MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF sob o nº 080.417.377-06. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 13 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira TA, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2021.

AV.14-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 210084) - Certifico que, conforme certidões datadas de 14 de julho de 2021 e 23 de julho de 2021, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta a

Continua no verso.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

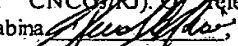


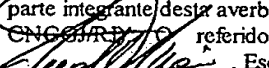
Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
43967	55584-B VERSO

intimação eletrônica número 10907 (protocolo Rtd.1134275), datada de 18 de maio de 2021, encaminhada por este Serviço ao referido 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: 1) SERGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 012.122.287-07; e 2) MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF sob o número 080.417.377-06, foi o ato realizado através da notificação número 1134275, na pessoa do primeiro devedor, na sede do Serviço Registral, onde exarou o ciente, podendo no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida; e, deixou de ser entregue a segunda devedora, em virtude de não ter sido localizada no endereço informado, após 03 (três) diligências, em dias e horários diversos, conforme consta das certidões acima mencionadas, assinadas pelo responsável pela notificação, Luiz Henrique Rezende Correa - matrícula 94/3971. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 13 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCO/RTU). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

AV.15-INTIMAÇÃO (Protocolo: 215761) - Certifico que, conforme Ofício número 288449/2022 - CESAV/BU, datado de 29 de junho de 2020, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente pelo funcionário Gilberto Silva Nunes (02544169850), juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 06 de julho de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: SERGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 012.122.287-07 e MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF sob o número 080.417.377-06. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 30 de junho de 2022 (art. 436, da CNCO/RTU). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

AV.16-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 215762) - Certifico que, conforme certidões datadas de 12 de julho de 2022, 15 de julho de 2022 e 19 de julho de 2022, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta a intimação eletrônica número 21671, datada de 30 de junho de 2022, encaminhada por este Serviço ao referido 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: SERGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 012.122.287-07 e MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF sob o número 080.417.377-06, foi o ato realizado através da notificação número 1143075, ao primeiro devedor, na Rua Itapirú, número 315, apartamento 111, Catumbi, onde recebeu e exarou o ciente, podendo no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este

Continua na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-U77SS>

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
43967	55584-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Serviço para purgar a mora devida; e deixou de ser entregue a segunda devedora, por não mais trabalhar no endereço: Praça Presidente Aguirre Cerda, número 55, fundos, Centro; e no endereço: Rua Itapirú, número 315, apartamento 111, Catumbi, em virtude de não ter sido localizada, embora procedidas 03 (três) diligências em dias e horários diversos; tudo conforme as certidões acima referidas, assinadas pelo responsáveis pela notificação: Suellen Sousa Campos - matrícula 94/22216 e Luiz Henrique Rezende Correa - matrícula 94/3971. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 30 de junho de 2022 (art. 476, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022.

AV.17-INTIMAÇÃO (Protocolo: 216698) - Certifico que, conforme Ofício número 288449/2022 (CESAV/BU), datado de 23 de agosto de 2022, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Paço Imperial, RJ, assinado eletronicamente por Leni Franco Dias, inscrita no CPF sob o número 568.735.819-68, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por este Serviço, em 01 de setembro de 2022, ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, dos devedores e fiduciários: SERGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 012.122.287-07 e MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF sob o número 080.417.377-06. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 24 de agosto de 2022 (art. 476, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

AV.18-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 216699) - Certifico que, conforme certidões datadas de 12 de julho de 2022, 15 de julho de 2022 e 19 de julho de 2022, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo a averbação para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica número 21671, datada de 30 de junho de 2022, encaminhada por este Serviço ao referido 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: 1º) SERGIO DA SILVA NEVES CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 012.122.287-07 e 2ª) MONIQUE MENDES SEABRA, inscrita no CPF sob o número 080.417.377-06, foi o ato realizado através da notificação número 1143075, na pessoa do primeiro devedor, na Rua Itapirú, número 315, apartamento 111, Catumbi, onde exarou o ciente; e, deixou de ser entregue a segunda devedora, na Praça Presidente Aguirre Cerda, número 55, fundos, Centro, em virtude de não mais trabalhar neste endereço, conforme informação do Sr. Ricardo (funcionário no local), encontrando-se em local ignorado; e na Rua Itapirú, número 315, apartamento 111, Catumbi, em virtude de não ter sido localizada no endereço, embora procedidas 03 (três) diligências em dias e horários distintos; em conformidade com as certidões acima referidas, emitidas pelo responsável pela Notificação, Luiz Henrique

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-U77SS>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
43967	55584-c
	VERSO

Rezende Correa - matrícula 94/6971. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 24 de agosto de 2022 (art. 436, da ENCL. I). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

AV.19-CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO(Protocolo: 220365)- Certifico que, fica cancelada a cédula de crédito imobiliária número 1.4444.1217905-1 - série 1219, objeto do AV.10, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do instrumento particular de Consolidação de Propriedade (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis) datado de 20 de março de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o número 575.672.049-91 que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 14 de abril de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

AV.20-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 220365) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis) datado de 20 de março de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o número 575.672.049-91, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2553884, no valor de R\$4.781,50 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), recolhido em 13 de abril de 2023; procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.11, AV.12, AV.13, AV.14, AV.15, AV.16, AV.17 e AV.18, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001/04, representada pelo gerente de centralizadora, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o número 575.672.049-91, pelo valor de R\$295.990,24 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 14 de abril de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 19/04/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundgrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 2,48
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMA 44045 QYW



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasele>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-UJTSS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valde aqui a certidão.

Título : Requerimento (20/03/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO 1.4444.1217905, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **220365** em 14/04/2023 , no livro 1-AO, folha 19, foi registrado/averbado em **19/04/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
 Matrícula Nº **43967** - Rua Itapiru, Nº 315, APARTAMENTO 111, e a correspondente fração de 1/44, Inscrição 06482632, CATUMBI, Rio de Janeiro.
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 44043 OOI** - AV.19 - Averbação
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 44044 SRB** - AV.20 - Averbação
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 44045 QYW** - Certidão
 Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-U77SS>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,65	31,67	31,67	25,33	0,00	0,00	861,17
Averbação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										40,40
----- Total -----		754,61	15,08	150,92	37,73	37,73	30,18	0,00	0,00	1.066,65

Valor da tabela de Emolumentos: 1.066,65
 Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
 Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
 Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS):...: 0,00
 Selo de Fiscalização.: 7,44
 Depósito Efetuado: 1.074,09
 Complemento de Depósito.....: 0,00
 Total.....: 1.074,09
 Diferença: 0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

----- Continua no verso -----

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Recibo nº 182107

Recebemos a quantia de R\$ 1.074,09 (um mil e setenta e quatro reais e nove centavos), pelos atos acima discriminados, de MILTON FONTANA, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 20/04/2023.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4ELF-XFV58-DPL2P-U77SS>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR